



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-007 – General Salgado - SP.

Telefone: (017) 3461-3380

E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

Processo n. 14/2026

Dispensa n. 05/2026

Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de atendimento multiprofissional e acompanhamento terapêutico, incluindo hospedagem e cuidados integrais, destinados ao atendimento de paciente encaminhado pela rede pública municipal de General Salgado/SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a caracterização da urgência da situação, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação:

ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.988.885/0001-60, com endereço na Jairo de Andrade Lemos, nº 07, Casa 51, R Pedro J. Santos, Bairro Morada Campestre, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.062-016, Santo Antônio do Araranguá/SP. Pelo valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), por um período de 3 (três) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da locação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

General Salgado/SP, 18 de março de 2026.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - ELIDA FIORAVANTE



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 07/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:CCF NUTRI LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 12/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - LEITE RITANIA



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:LEITE RITÂNIA LTDA EPP

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - MERCADO DONA NENA



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 06/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura: 13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - NUTRICIONALE



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura: 13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - PRONTINHO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 05/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025

Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura: 13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - RODRIGO BINHARDI



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 08/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:RODRIGO BINHARDI 30572183852

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO - ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n. 13/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2025
Processo Administrativo N. 032/2025.

Contratante: Município de General Salgado.

Contratada:ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante.

Data da assinatura:13/08/2026. **Thiago Francisquini Viana** Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato n. 92/2022 – Carta Convite nº13/2022
Processo Administrativo N. 116/2022.

Contratante:MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO.

Contratada:BOOR ASSESSORIA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 08/08/2026 a 08/08/2027, com o novo valor global de R\$ 81.562,56.**Fundamento legal:** artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Quarta do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante. **Data da assinatura:** 07/08/2026.
Thiago Francisquini Viana - Prefeito Municipal.



2º TERMO ADITIVO - EDMO MARQUES DE ALMEIDA



PREFEITURAMUNICIPALDEGENERAL SALGADO
AvenidaAntoninoJosédeCarvalho,nº940–CaixaPostal11 CEP:
15.300-007 – General Salgado - SP.
Telefone:(017)3461-3380–E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato n. 041/2024 – Dispensan. 006/2024
Processo Administrativo N. 064/2024.

Contratante:MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO.
Contratada:EDMO MARQUES DE ALMEIDA 10360595880.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, de 29/07/2026 a 29/01/2027, com o novo valor global de R\$ 7.408,50.
Fundamento legal: artigo 107 da Lei Federal N. 14.133/2021 e Cláusula Quarta do contrato. O contrato originário prevê expressamente a possibilidade de prorrogação mediante. **Data da assinatura:** 29/07/2026.**Thiago Francisquini Viana** - Prefeito Municipal.